



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 488 / 2015

PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO SOL NASCENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura tome as providências no Bairro Sol Nascente: a) repavimentação asfáltica ou tapar os buracos das ruas; b) colocação de quebra-molas nas proximidades da casa do sr. José Gomes.

Justificativa:

Moradores do Bairro Sol Nascente me relataram que as providências acima indicadas precisam ser feitas naquele local. As ruas em geral há tempos não recebem uma manutenção, existindo diversos buracos que precisam ser tapados. Na realidade, o que mais se faz necessário é uma repavimentação com asfalto em todas as ruas.

Quanto ao redutor de velocidade, é também muito necessário devido à velocidade perigosa com que alguns condutores trafegam.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de agosto de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ